

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/14

PROCESSO CPL N.º 0187/14

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

Às dez horas do dia vinte e um de maio de dois mil e catorze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Pregoeira, Claudia Ap. Ferreira, e sua Equipe de Apoio composta por Maria José Rosa e Eliana de Fátima A. Zanetti com a finalidade de julgar o recurso interposto pela empresa Renata Gonçalves Pereira-ME, o qual foi contrarazado pela empresa JC Empreendimentos e Serviços. Iniciados os trabalhos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio passaram a discorrer sobre o recurso interposto que versa sobre a desclassificação da proposta da recorrente em razão da mesma não estar de acordo com o disposto no edital, pois deixou de apresentar a tabela de preço para viagens para cidades da região e grande São Paulo. Então considerando o princípio de vinculação ao edital e ao caput do art. 41 da lei nº 8666/93, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, após detidas análises e considerações, resolveram negar provimento ao recurso interposto pela proponente Renata Gonçalves Pereira-ME, **MANTENDO**, assim, a desclassificação da proposta da recorrente e com fundamento no artigo 109, § 4º, da Lei nº 8666/93, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio encaminham os autos para análise da autoridade superior. Nada mais.

Sorocaba, 21 de maio de 2014.

Pregoeira e Equipe de Apoio